



Tururu-Ceará, 23 de setembro de 2024.

Ata da 32º Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, Centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovadas por unanimidade. Não havendo matéria, o senhor presidente após, verificado o quórum regimental, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia, após, foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões de Orçamento e Finança e Justiça em Redação, sendo favorável a tramitação e a sua aprovação. Em seguida, o Projeto de Lei nº 030/2024 dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e da outras providências colocado em discussão, o Vereador Gláucio, mencionou, que alegou pela falta do secretário não estar aqui presente, bem como a falta de conversa com o Prefeito, com os artistas, que não estavam presentes, e novamente os mesmos não se encontram na Câmara, está vazia/vaga, mas, não via motivo para adiar a votação deste projeto, ou de aprovar ou desaprovar o regime de urgência especial, votando a favor ao projeto. O senhor Presidente menciona que a tramitação foi feita, e que o mais importante que não causou prejuízos para os beneficiados. O Vereador Antônio Carneiro, concordou com as palavras dos nobres colegas, que avisou para alguns artistas. A Vereadora Damiana, saúda todos os presentes, concordou com os nobres colegas vereadores, que jamais iriam prejudicar um direito e a cultura, mas ficou triste pela falta da presença dos mesmos. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo, matéria a ser deliberada, o senhor presidente declarou aberta a tribuna, o Vereador Gláucio, saúda a todos os presentes, deixou seus sentimentos de pesar aos familiares do senhor Thiago, da localidade de Cacimbas, que veio a falecer em um acidente, e ao senhor Danilo, desejou o pronto restabelecimento, parabenizou o seu amigo Gugu, e lamentou o descaso do Secretário de Cultura e a ausência das pessoas que serão beneficiadas. agradeceu a todos e encerrou suas palavras. O senhor



Presidente, aproveitou as palavras, para dizer, como todos já sabem, não estar concorrendo ao cargo de vereador, que se orgulha, e por onde anda, defende o trabalho dos colegas vereadores, que somos muitas vezes criticados, mais estamos fazendo os nossos trabalhos nesta Casa Legislativa, desejou uma excelente semana para todos. Não havendo oradores, o senhor presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 30/09/2024, agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.